

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0\*\*46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**EDITAL 020/2022–PPGG**

**Resultado da seleção para aluno especial/ mobilidade discente para disciplina específica no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, 1º semestre/2022.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 019/2022 – PPGG, de 09 de maio de 2022, que trata da abertura de inscrição para aluno especial/ mobilidade discente para disciplina específica no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, *1º semestre/2022*.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - **O resultado do processo de seleção de alunos especiais/mobilidade** relativa a disciplina de “Tópicos Especiais em Meio Ambiente: Palinologia de Quaternário - Princípios e Aplicações”, ministrada no 1º semestre de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado e **convoca o candidato selecionado para a realização da matrícula** no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado.

Art. 2º - O candidato aprovado e selecionado está convocado, conforme abaixo relacionado, a comparecer presencialmente, nos dias **26 e 27 de maio de 2022**, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Candidato selecionado e convocado para a matrícula</b>
Tópicos Especiais em Meio Ambiente: Palinologia de Quaternário - Princípios e Aplicações	Marga Eliz Pontelli Gisele Leite de Lima Primam (UFFS/Chapecó)	Vitor Hugo Rosa Biffi

Art. 3º - Para a efetivação da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Uma foto 3 x 4, recente;

II - cópia dos seguintes documentos: RG (frente e verso), CPF (frente e verso), Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

III - cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

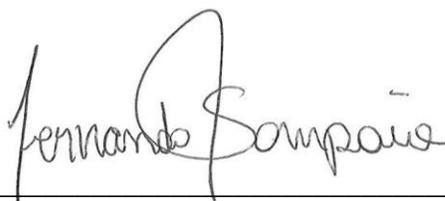
IV - cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso (frente e verso);

V - cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

Art. 4º A falta de quaisquer dos documentos acima relacionados, resulta no impedimento da realização de matrícula pelo candidato selecionado.

Art. 5º - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2022.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado